





#### PORTARIA Nº 222/2024-FC/PMT

# TUCUMÃ-PA, 19 DE JANEIRO DE 2024.

## DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO E DA **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 21 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

### **RESOLVE:**

- Art. 1°. Designar o servidor Clebeson Cruz Silva, Matrícula nº 120689-2, Diretor de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora Maria Sara Dantas Cabral, Matrícula nº 211281-8, Agente Administrativo, como Fiscal Substituta do Contrato nº 20240297 do Processo de n° 9.2023-076**FMS.** 
  - **Art. 2º**. Determinar que os fiscais ora designados deverão:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas:
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
  - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4°. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 19 de janeiro de 2024.

## CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data, 19/01/2024, conforme art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA.